

PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA

Projeto de Lei Ordinária 099/2025 – Processo 599/2025

O Ilustre Prefeito do Município de Bertiooga apresenta para discussão neste Poder Legislativo **VETO TOTAL** ao Autógrafo de Lei nº **044/2026**, originário do **Projeto de Lei nº 99/2025**, que tem a seguinte ementa:

“Dispõe sobre a Autorização para que Professores e demais Servidores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino consumam as refeições fornecidas aos alunos durante o período letivo, sem prejuízo dos benefícios já concedidos, e dá outras providências”, expondo as razões e justificativas que motivaram a medida, conforme documentação encaminhada pelo Poder Executivo.

O veto total fundamenta-se na conclusão do Poder Executivo de que o Autógrafo de Lei nº 044/2026 apresenta vícios insanáveis de constitucionalidade e legalidade. Segundo as manifestações técnica da Secretaria Municipal de Educação e jurídica da Procuradoria Geral do Município, a proposição padece de vício de iniciativa, por disciplinar matéria inserida na esfera de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, interferindo na organização administrativa e na gestão dos serviços públicos, em afronta ao princípio da separação dos Poderes e à denominada reserva de administração.

O veto é **tempestivo**, porquanto apresentado dentro do prazo legal previsto na Lei Orgânica do Município, razão pela qual deve **regularmente tramitar**, observando-se o procedimento de apreciação e votação nos termos regimentais.

Dessa forma, **sob o aspecto técnico, jurídico e legal**, o veto total reúne condições de **normal tramitação**, cabendo ao **Douto Plenário** a decisão final quanto à sua manutenção ou rejeição.

Eis o parecer sobre o veto.

Bertiooga, 22 de julho de 2026.

Ver. Antonio Silva Neto - Presidente da CAJ

Ver. Nivaldo de Jesus - Vice-Presidente da CAJ

Ver. Magno Roberto Silva Souza - Membro da CAJ



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ELOIZA MARIA PEREIRA AMANCIO** em 22/07/2026 11:08

Checksum: **E83945632FE771F5F4C99054455A41718D6AE716545C07314753E499026A501C**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SILVA NETO** em 31/07/2026 10:17

Checksum: **4D6D17711578268FCEB0C11E2795569F38D02028C0A049C48CF938F5C9064A59**

Assinado eletronicamente por **MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA** em 07/08/2026 13:21

Checksum: **8A435D800B3CD5F2345C8E3E66FA7D47363FF590D0A78AE45965BD1C7C8C176F**

Assinado eletronicamente por **NIVALDO DE JESUS** em 10/08/2026 15:16

Checksum: **A4105B769E6EEDC8FA93C41338B5439A2BC4C36E2E89633409E4495616FCFAA4**

